

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



CONTROLADORIA AUDITORIA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE AUDITORIAS

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

EXERCÍCIO 2020

I - INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2020, primeiro Plano de Auditoria do quadriênio 2020-2023, foi criado, dentre outras razões, para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão corporativa do CBMDF.

O PAINT está estruturado da seguinte forma:

- I. Introdução;
- II. Estrutura da Auditoria e seu Posicionamento no Organograma do CBMDF:
- III. Estrutura e quadro de pessoal da auditoria do CBMDF;
- IV. Atribuições da Auditoria do CBMDF;
- V. Tipos de Auditoria Desenvolvidos na Corporação;
- VI. Considerações Finais;
- VII. Anexos do PAINT 2020.

O instituto legal que disciplina as competências e atribuições da Auditoria, encontra-se, essencialmente, no artigo 14, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, o qual regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme abaixo apontado:

Artigo 14. À Auditoria, órgão de controle responsável pela supervisão, fiscalização, análise e avaliação da administração orçamentária e financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e operacional da Corporação, compete:

I - propor a edição de instruções normativas, de caráter vinculante, de modo a prevenir erros, fraudes e desperdícios;

II - apresentar ao Comandante-Geral, por meio do Controlador, plano anual de auditoria elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria (grifo nosso);

III - acompanhar e controlar, junto aos órgãos governamentais competentes, os procedimentos administrativos em relação às tomadas de contas anual, especial e extraordinária;

 IV - buscar a inter-relação entre ações de controle, inclusive processos disciplinares e inquéritos militares; V - examinar inventários, processos de tomada de contas de agente de material e dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Corporação, certificando a sua regularidade; e

VI - coordenar, dirigir e controlar o cumprimento das recomendações, diligências e decisões exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.

Com a finalidade de adequar tecnicamente os procedimentos de auditagem adotados, bem como compatibilizá-los à mesma dogmática que é aplicada ao Distrito Federal e ao Governo Federal, são utilizados como base para a elaboração tanto do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna — PAINT quanto do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna — RAINT, a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizados restringem-se ao conjunto de verificações e averiguações, os quais permitem obter evidências ou comprovações suficientes e adequadas, ao modo de se propiciar a análise das informações com intuito de dar fundamentação aos levantamentos da equipe de auditoria, os quais, mediante relatório, serão levados ao conhecimento do segmento auditado e do Comando, e, conforme o caso, aos Órgãos que exercem os Controles Interno (Controladoria-Geral da União – CGU e Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF) e Externo (Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF) sobre o CBMDF.

Os trabalhos de auditagem serão precedidos, sempre que possível, por matriz de planejamento, e serão realizados no sentido de se ofertar recomendações construtivas, visando o aprimoramento dos controles internos, e o aperfeiçoamento das práticas administrativas e operacionais, estimulando os diversos segmentos da Corporação a enfatizarem os resultados das suas gestões mediante criterioso planejamento e estabelecimento de metas, sempre em consonância com o Plano Estratégico, de modo que os resultados daqueles trabalhos possam ser traduzidos na adequação dos processos internos de todas as áreas de atuação da Corporação de forma legal, econômica, eficiente e eficaz.

Em suma, conforme consta no Manual de Auditoria da Controladoria Geral da União considera-se de extrema importância que todas as análises decorrentes das

auditagens desenvolvidas no CBMDF, por meio de ações de AVALIAÇÃO E CONSULTORIA, visem o alcance dos objetivos institucionais da Corporação, :

Os objetivos dos trabalhos de auditoria devem ser estabelecidos de forma que esses trabalhos contribuam para o alcance dos objetivos organizacionais da Unidade Auditada e para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle, os quais estão fortemente relacionados entre si. Para contribuir para o aperfeiçoamento desses processos, a UAIG deverá considerar a relação entre eles, as características específicas da Unidade Auditada e definir a melhor estratégia de atuação, já na etapa de elaboração do Plano de Auditoria Interna.

(...)

AVALIAÇÃO

O trabalho de avaliação, como parte das atividades de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

A Constituição Federal de 1988 prevê que esse tipo de trabalho seja realizado sobre temas variados, tais como: cumprimento das metas previstas no plano plurianual; execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública; e regularidade da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado. Desses temas, podem ser extraídos diversos objetos de auditoria, sobre os quais as equipes opinarão, por meio dos trabalhos de avaliação.

(...)

CONSULTORIA

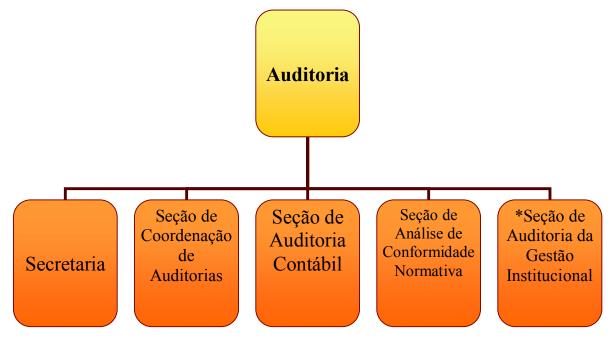
O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. Em regra, é prestado em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade da Administração Pública Federal, ou ainda de órgão ou colegiado interministerial com competência para avaliação e monitoramento da ação

governamental ou com papel de fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos do Poder Executivo Federal. Os trabalhos de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, e sua natureza e seu alcance, acordados previamente.

(grifo nosso)

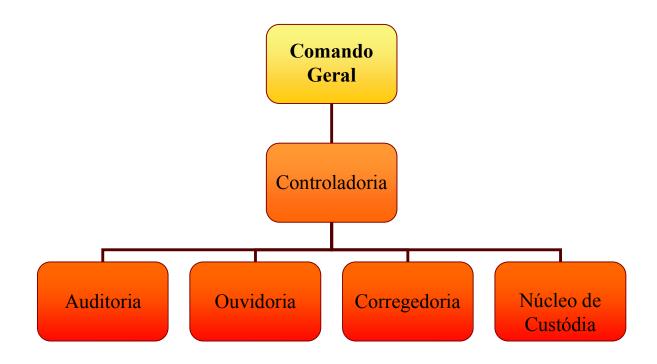
II – ESTRUTURA DA AUDITORIA E SEU POSICIONAMENTO NO ORGANOGRAMA DO CBMDF

A Auditoria Interna do CBMDF está estruturada da forma que segue:



^{*}Seção não implementada.

A seguir, apresenta-se a posição da Auditoria no Organograma (resumido) do CBMDF:



III – ESTRUTURA E QUADRO DE PESSOAL DA AUDITORIA DO CBMDF

- I. Auditor;
- II. Auditor-Adjunto;
- III. Secretaria da Auditoria SEAUD;
- IV. Seção de Coordenação de Auditorias SECOR;
- V. Seção de Análise de Conformidade Normativa SACOF;
- VI. Seção de Auditoria Contábil SACON;
- VII. Seção de Auditoria da Gestão Institucional SAGIN.

#	Posto/Graduação/ Quadro	Nome	Função
1	Ten-Cel. QOBM/Comb.	MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS	Auditor
2	Ten-Cel. RRm/PTTC	BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA	Gerente da SACOF
3	Maj. QOBM/Comb.	MANOEL GERVASIO PINHEIRO DE CARVALHO	Auditor Adjunto
4	Maj. QOBM/Compl.	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	Chefe da SACON
5	Maj. QOBM/Compl.	VANESSA LABOISSIERE V. DE ALBUQUERQUE	Chefe da SACOF

6	Maj. QOBM/Compl.	RICARDO RAMOS DE ANDRADE	Chefe da SECOR
7	MAJ. QOBM/Intd RRm.	JOÃO CELSO DA SILVA	Gerente da SACOF
8	Maj. QOBM/Compl.	BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO	Gerente da SACON
9	SubTen. QBMG-1	ERLERANDRO LOPES DA SILVA	Assistente da SACOF
10	1° Sgt. QBMG-1	JOSÉ MESSIAS SERPA MAGALHÃES	Assistente da SEAUD
11	1° Sgt. QBMG-1	MARCOS MAGALHÃES VIANA	Assistente da SACON
12	3° Sgt. QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	Assistente da SECOR
13	3° Sgt. QBMG-1	TIAGO DE MELO EVANGELISTA	Assistente da SACOF

IV - TIPOS DE AUDITORIA DESENVOLVIDOS NA CORPORAÇÃO

Com a finalidade de auxiliar o CBMDF na consecução dos seus objetivos, e para que as atividades e os resultados alcançados ocorram em consonância com os princípios da Administração Pública, a saber, o da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, e para viabilizar o assessoramento ao Comando da Corporação através de análises e recomendações, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna — PAINT, competência 2020, terá como foco os seguintes tipos de auditoria, considerando a finalidade dos procedimentos (conceitos elaborados com base no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, versão 2011):

- ➤ Auditoria de Regularidade: Verifica a legalidade dos atos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, praticados pelos diversos órgãos da Corporação;
- Auditoria Operacional ou de Desempenho: Avalia atividades, projetos, programas e ações, quanto a aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com objetivo de contribuir para o melhor desempenho da gestão do Corpo de Bombeiros:
- Auditoria Integrada: Verifica a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos controles, processos e sistemas usados na

gerência de recursos financeiros, humanos, materiais e de informação; bem como avalia se as atividades referentes à obrigação de prestar contas são desenvolvidas a

contento, incluindo o cumprimento legal de normas e regulamentos, naquilo que for

aplicável.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício de 2020, as atividades e o cronograma de execução dos

trabalhos de auditoria poderão sofrer alterações em função de fatores que inviabilizem

as suas realizações nas datas estipuladas, tais como: trabalhos especiais,

treinamentos (cursos e congressos), formaturas militares, atendimento aos Órgãos de

Controle, atividades inerentes à atividade fim da Corporação (escalas extras de

serviço, incêndios florestais...), assim como outras atividades que eventualmente

possam ocorrer.

Ressalta-se, ainda, que é imprescindível a participação de militares da

Auditoria em Fóruns, Cursos e Seminários referentes à Auditoria e Gestão Pública,

pois, tais eventos são oportunidades exclusivas para que o efetivo da Auditoria adquira

novos conhecimentos e informações específicas do trabalho, e obtenha a qualificação

e a atualização necessária para desempenhar o controle interno da Corporação, uma

vez que tais participações tendem a otimizar o desempenho do setor por meio do

aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria tornando suas atividades de

assessoramento, consequentemente, mais eficazes e eficientes.

VI – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Na forma que antecede, seguem os anexos I, II, III e IV, que demonstram as

ações necessárias ao fortalecimento da Auditoria do CBMDF, o cronograma anual de

atividades e auditorias programadas, o cronograma (em dias) de atividades e

auditorias, e o cronograma mensal de atividades e auditorias respectivamente.

Brasília, 31 de dezembro de 2019.

"BRASÍLIA PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE"

8

ANEXO I – AÇÕES NECESSÁRIAS AO FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO CBMDF

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	4 computadores									
SERVIÇOS										
	Divulgação contínua em Boletim-Geral, de									
	seleção de oficiais e praças especializados para									
	completar o efetivo da Auditoria, visando assim a									
	efetivação da Seção de Gestão Institucional -									
	SAGIN;									
PESSOAL	Contratação de 2 PTTC e 1 Estagiário para									
FLOSOAL	compor o efetivo da Auditoria, em especial da									
	Seção de Coordenação de Auditorias - SECOR;									
	Movimentação de militares com experiência nas									
	seguintes áreas de conhecimento: Auditoria,									
	Ciências Contábeis, Direito, Tecnologia da									
	Informação, Obras, Orçamento, e etc.									

ANEXO II - CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES E AUDITORIAS PROGRAMADAS

N°	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RELEVÂNCIA DA AUDITORIA	OBJETIVOS E RESULTADOS	ESCOPO DOS TRABALHOS	ÁREA	CRONO	ÁREAS		
IN	DO OBJETO	PARA O CBMDF	ESPERADOS	ESCOPO DOS TRABALHOS	DEMANDANTE	INÍCIO	FIM	ENVOLVIDAS	
01	Elaboração do RAINT 2020, Competência 2019.	recomendações/determinações feitas pelos Órgãos de Controle que devem ser cumpridas pela Corporação. Esse Relatório Anual é utilizado como ferramenta gerencial para aprimorar os planejamentos	Consolidação de todas as atividades e auditorias desenvolvidas na Corporação, bem como das recomendações e dos acórdãos emitidos pelo TCU, TCDF, CGU e CGDF. Destarte, o RAINT também serve para comprovar se as ações executadas estão de acordo com o	Relação de todas as atividades desenvolvidas no exercício de 2019, bem como do controle das recomendações/determinações (decisões) dos Órgãos de Controle. Também devem constar no RAINT o detalhamento das auditorias especiais, que não foram objeto de planejamento, e consequentemente, não constaram no PAINT.	Auditoria do CBMDF CGU	02/01/20*	31/01/20	Auditoria do CBMDF	
02	Prestação de Contas Anual, Competência 2019 – Produção documental	O Relatório de Gestão demonstra à sociedade e aos Órgãos de Controle, a maneira como o CBMDF aplica os recursos públicos, por meio da Prestação de Contas Anual, que é normatizada pelo TCU. A reprovação das contas do CBMDF pode comprometer, dentre outros	A produção documental em consonância com as normas expedidas pelo TCU, visa à aprovação das contas pelos Órgãos de Controle que fiscalizam o CBMDF, e demonstrar fidedignamente o resultado da		TCU/TCDF CGU/CGDF	02/01/20	29/03/20	Auditoria do CBMDF	

"BRASÍLIA PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE"

03	Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.	cronograma dos próprios Órgãos, de mode	ole Interno e Externo ocorrerá no decorrer o o que seja possível viabilizarmos, mediante das informações necessárias para o desenvo	TCU/TCDF CGU/CGDF	02/01/20	31/12/20	AUDIT CBMDF	
04	Acompanhamento das Recomendações Externas.	a CGDF, será efetuado no decorrer de	ões oriundas dos Órgãos de Controle, o o exercício, conforme o surgimento das ise da Conformidade Normativa – SAC rgãos fiscalizadores.	Auditoria do CBMDF	02/01/20	31/12/20	CBMDF	
05	Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.	mediante o envio de Notificações o especiais, e será centralizado na S	cões oriundas da Auditoria Interna do C de Auditoria, conforme o desenvolvin Seção de Coordenação de Auditorias ações internas, bem como a devida in	Auditoria do CBMDF	02/01/20	31/12/20	AUDIT CBMDF	
06	Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021.	O PAINT é fruto da adequação do CBMDF às exigências dos Órgãos de Controle, e contempla a programação das atividades da Auditoria do CBMDF, que serão desenvolvidas dentro do exercício.	estejam de acordo com a legislação em vigor, e também para adequar alguma atividade que inicialmente	Criar um Processo SEI, para proceder com a revisão e a atualização do PAINT 2019, que deverá ser submetido à homologação do Comandante-Geral em dezembro de 2020, e encaminhado em janeiro de 2021, para conhecimento, aos Órgãos de Controle que fiscalizam o CBMDF.	Auditoria do BMDF	01/10/20	31/12/20	GABCG AUDIT
07	Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE.	Trata-se de atender às determinações legais quanto ao Artigo 140, da Resolução 38/90 — TCDF e Decreto nº 32.598/2010, que normatizam a prestação de contas anual do Comandante-Geral do CBMDF. Além disso, tal auditoria acompanha a movimentação (inscrição e baixa) em contas que hoje somam uma quantia superior a R\$ 15 milhões (exercício 2015).			GDF Auditoria do CBMDF	02/01/20	31/12/20	DIGEP DINAP AUDIT COGED

08	Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria.		A capacitação dos militares lotados na Auditoria do CBMDF acontecerá durante todo o exercío acordo com o Plano Geral de Cursos/2020 do CBMDF, que deverá ser publicado em Boletim-o dezembro de 2019.				31/12/20	AUDIT
09	Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.	Anualmente, o CBMDF institui a Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, para efetuar o levantamento de todo o patrimônio do CBMDF, e encaminhar o relatório final ao Governo do Distrito Federal.	Contabilização de todo o patrimônio do CBMDF no Sistema SISGEPAT, bem como identificação de possíveis alterações que devam ser corrigidas dentro do exercício, de modo que todos os bens móveis, imóveis e semoventes estejam devidamente tombados, e em conformidade com a legislação em vigor.	Autuação de 01 (um) processo com orientações acerca dos trabalhos, e designação de comissão para trabalhar em regime de exclusividade (com exceção do presidente).	GDF Auditoria do CBMDF	02/09/20	31/12/20	Todo o CBMDF
10	Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado do Cesma e da Policlínica.	O CBMDF possui apenas 02 (dois) almoxarifados, quais sejam, o do CESMA e o da POMED, que apresentam um alto volume de entrada e saída de materiais de consumo.	do inventário físico de almoxarifado, e que relata, dentre outros itens, as divergências encontradas na contagem dos materiais de consumo. Em seguida, todo o		GDF Auditoria do CBMDF	02/09/20	31/12/20	CESMA AUDIT
11	Acompanhamento da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Constituição Federal, define que é competência da União manter o CBMDF. O repasse do Orçamento ocorre por intermédio do Fundo Constitucional do DF – FCDF, e é através do Orçamento Anual que é possível estimar a previsão de arrecadação das Receitas, bem como a fixação das Despesas a serem executadas no exercício. O Plano Plurianual – PPA	Analisar se a execução orçamentária está sendo realizada em conformidade com o estabelecido no planejamento do orçamento, e verificar se o PARF foi elaborado segundo as diretrizes do PPA. Analisar se os orçamentos anuais (PARFs) estão sendo elaborados em consonância com o Plano Plurianual e inferir se a execução do PARF está refletindo o planejamento efetuado no PPA.	auditoria será utilizado como objeto de auditoria o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – PARF em vigor. Tal atividade será desenvolvida em conjunto com a auditoria de PPA. A auditoria da execução orçamentária ano base 2020 terá	Auditoria do CBMDF	02/01/20	31/12/20	EMG DIOFI DISAU

"BRASÍLIA PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE"

12		Se faz necessário cumprimento à ata da Sessão de Julgamento dos autos 2016.01.1.093751-2, a qual traz decisão do Juizado Militar com determinação de execução de auditoria nos atestados médicos apresentados na JISC/DISAU.	analisar a veracidade dos atestados apresentados no CBMDF, de forma a coibir práticas irregulares, e aperfeiçoar os controles intrínsecos ao recebimento e validação desses documentos.	auditoria nos atestados médicos apresentados na JISC/DISAU, de forma padronizada, com acesso autorizado ao grupo de auditores do CBMDF.	TJDFT Gab. Comando	01/03/2020	31/05/2020	DISAU
13	Evacução do Contratos	contratos administrativos vigentes, dos mais variados objetos, que abrangem, por exemplo, desde a área operacional, quanto a área de saúde, de limpeza, de informática Tais contratos comprometem uma	contratos, exercida, sobretudo, por pessoas qualificadas; certificar e avaliar aspectos relacionados à legalidade, eficiência, eficácia,	Auditar os contratos administrativos vigentes, bem como os seus termos aditivos, de acordo com orientações e amostragem que serão definidos em planejamento de auditoria próprio.	Auditoria do CBMDF	01/06/2020	30/09/2020	DICOA DIMAT
14	Sistema de Comunicação do Corpo de Bombeiros	grande importância para a Corporação, na medida em que se	Avaliar e atestar a eficiência do sistema de comunicação utilizado no CBMDF em comparação com as tecnologias disponíveis, e melhores	CBMDF, tais como, rádios comunicadores, aparelhos	Auditoria do CBMDF	01/07/2020	31/10/2020	COMOP DITIC

ANEXO III – CRONOGRAMA (EM DIAS) DE ATIVIDADES E AUDITORIAS

Nº	ATIVIDADES/AUDITORIAS	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
01	Elaboração do RAINT 2020, Competência 2019.	02/01/20 31/01/20	29
02	Prestação de Contas Anual, Competência 2019 – Produção documental	02/01/20 29/03/20	87
03	Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.	02/09/20 31/12/20	364
04	Acompanhamento das Recomendações Externas.	02/01/20 31/12/20 *	364
05	Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.	02/09/20 31/12/20	364
06	Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021.	02/09/20 31/12/20	91
07	Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE.	02/01/20 31/12/20 *	364
08	Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria.	02/01/20 31/12/20 *	364
09	Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.	02/09/20 31/12/20	120
10	Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado do Cesma e da Policlínica.	02/09/20 31/12/20 *	120
11	Acompanhamento da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	02/01/20 31/12/20 *	364
12	Atestados Médicos externos ao CBMDF	01/03/2020 31/05/2020	91
13	Execução de Contratos Administrativos.	01/06/2020 30/09/2020	121
14	Sistema de Comunicação do Corpo de Bombeiros	01/07/2020 31/10/2020	122

ANEXO IV - CRONOGRAMA MENSAL DE ATIVIDADES E AUDITORIAS

N°	ATIVIDADES/AUDITORIAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	Elaboração do RAINT 2020, Competência 2019.												
02	Prestação de Contas Anual, Competência 2019 – Produção documental												
03	Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.												
04	Acompanhamento das Recomendações Externas.												
05	Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.												
06	Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021.												
07	Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE.												
08	Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria.												
09	Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.												
10	Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado do Cesma e da Policlínica.												
11	Acompanhamento da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira												
12	Atestados Médicos externos ao CBMDF												

13	Execução de Contratos Administrativos.						
14	Sistema de Comunicação do Corpo de Bombeiros						